LEI N.º 2.468/2008

"Dá nome à Praça Pública"

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça José Pereira de Sousa "Nenén Metode", a primeira praça localizada no povoado de Tabocas, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e oito (04/06/2008).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos